



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 86/65

DOCUMENTO Nº 1 069/65

Artigo 1º - Fica cancelado o cargo de Engenheiro Eletrotécnico, Padrão "M", criado pela Lei nº 1 088, de 23 de fevereiro de 1 965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 3 de junho de 1 965

a) José Campos

Proc. - 157/65